

Emenda Inclusiva _____ / 2023 ao projeto de lei nº 2206/2023, de 30 de setembro de 2022 que Estima a receita e fixa a despesa do município de nova lima para o exercício de 2023.

Acrescenta o Artigo _____ no projeto de lei 2206/23.

Artigo _____: Fica acrescido no orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer, no programa de trabalho apoio a Liga Municipal de Desportos de Nova Lima 27.812.0301-2162, elemento de despesa 3.3.50.43 subvenções sociais, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a subsidiar iniciativas de apoio ao futebol feminino e futebol de base.

Parágrafo 1º: Para fazer face ao aumento desta dotação será anulado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente da dotação da Secretaria de Esportes e Lazer, programa de trabalho, promoção de eventos e programas de esporte e lazer, projeto atividade 27.813.0301 – 2163, elemento de despesa 3.3.90.39 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, que tem uma dotação prevista de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Parágrafo 2º: O programa em questão, será objeto de convênio/termo de parceria específico entre o Executivo e a Liga Desportiva. Terá seus critérios e sua execução acompanhada por meio de relatórios trimestrais de execução, a ser enviado pela Secretaria de Esporte e Lazer e pela Liga Desportiva à Comissão Permanente de Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente, da Câmara Municipal.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 10 de fevereiro de 2023.



Thiago Felipe de Almeida

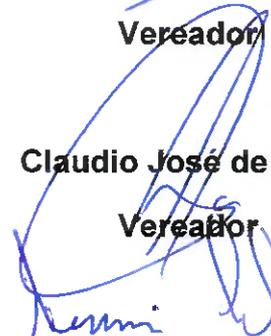
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA MG


Joselino Santana Dias

Vereador


Claudio José de Deus

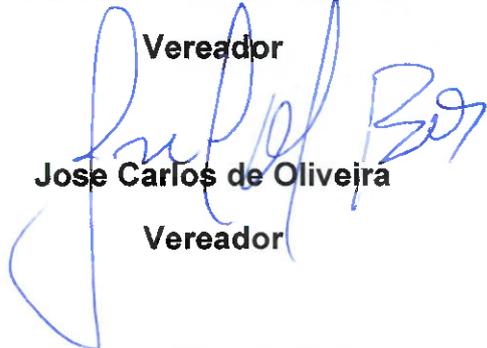
Vereador


Anísio Clemente Filho

Vereador


Danúbio De Souza Machado

Vereador


Jose Carlos de Oliveira

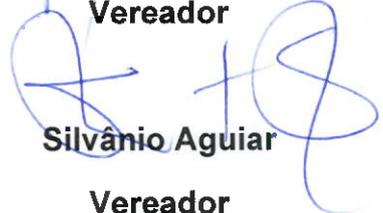
Vereador

Juliana Ellen de Sales

Vereadora


José Doroteu Martiniano

Vereador

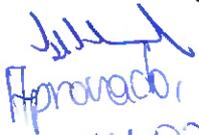

Silvano Aguiar

Vereador


Viviane Gomes de Matos

Vereadora

Thiago Almeida
Presidente
Biênio 2023 - 2024


Aprovado, 08 votos
14-02-2023

JUSTIFICATIVA

O esporte tem sido uma grande forma de enfrentamento aos problemas sociais do nosso país, contribuindo para as políticas de defesa social da população. O desenvolvimento de atividades para adolescentes é primordial para enfrentar os problemas sociais, evitar o risco de cooptação destes para atividades clandestinas e/ou criminosas.

O futebol feminino vem tendo um grande impulso no país por meio de políticas afirmativas, como a obrigatoriedade dos grandes times em manter uma equipe feminina a partir desta década.

Com esta iniciativa a câmara visa trazer para Nova Lima a tendência de apoio ao futebol feminino no Brasil e ao futebol de base para formação de nossos adolescentes.

É a justificativa da emenda.